

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – BRAGANÇA PAULISTA

Lei Nº 3196 de 09 de agosto de 1999, Lei Nº 4255 de 24 de agosto de 2011, Lei Nº 4824 de 14 de outubro de 2021

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas, por meio do aplicativo *Google Meet*, sob o endereço eletrônico <http://meet.google.com/aoc-vrdd-yys>, reuniram-se os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, a saber: Representantes dos Profissionais da Educação: Presidente - Roberto Cardoso da Silva Bueno, Amanda Grazielle Siqueira de Brito, Isméria Brito Santos. Representante dos Pais de Alunos - Aparecido Jesus de Souza, para a Reunião Ordinária do CAE, conforme planejamento anula, para tratar dos seguintes assuntos: **1.** Relatório da última visita às Unidades Escolares, conforme observações contidas nos Termos de Visita; **2.** Encaminhamento de ofício à Secretaria Municipal de Educação; **3.** Término do mandato atual dos conselheiros e Processo Eletivo para escolha de novos membros; **4.** Demais assuntos pertinentes. O presidente discorreu sobre os apontamentos realizados nos termos de visitas, bem como as fotos das situações apontadas que serão encaminhadas anexadas no ofício, necessitando de adequações e/ou reparos necessário. Em seguida, o presidente agradeceu a presença e participação ativa dos conselheiros presentes, destacando a importância da atuação dos membros nos acompanhamentos e fiscalização para a garantia dos serviços prestados pela empresa no fornecimento da Merenda Escolar e das manutenções prediais das cozinhas escolares. Disse ainda que esta reunião é a última que preside, tendo em vista o término do mandato em vigor, que se dará no próximo dia 08 de abril. Por fim, destacou que, assim que sair a Circular sobre o processo eletivo nas Escolas, todos poderão se candidatar para compor o próximo mandato – 2025/2029. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião e esta ata que, após lida, segue assinada por todos os conselheiros presentes. Bragança Paulista, 03 de abril de 2025.

Roberto Cardoso da Silva Bueno,
Isméria Brito Santos, Amanda Grazielle Siqueira
de Brito, Aparecido Jesus de Souza